

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/63402

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial abaixo assinada, torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste no “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULOS, AUTOMÓVEL TIPO VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, DEVIDAMENTE LICENCIADOS JUNTO AO DETRAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO, MONITORAMENTO POR SISTEMA GPS/GSM/GPRS, MANUTENÇÃO VEICULAR, INSULFILM E ADESIVAGEM PARA TRANSPORTAR PASSAGEIROS/PROFISSIONAIS, COM DESLOCAMENTOS REALIZADOS ESSENCIALMENTE DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONSECUTIVOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESPECIALIZADAS MT-HEMOCENTRO, CIAPS-AB, CRIDAC E CERMAC.”, com data de abertura agendada para ocorrer no dia 29/05/2025 às 13h30min (Horário de Cuiabá/MT), FICA SUSPensa para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações. A nova data será agendada no momento oportuno, cujo aviso estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde são realizadas todas as operações relativas ao certame, e disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2025.
KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1697019

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/73140

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio da pregoeira, abaixo assinada, vem a público informar que a sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na “AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS DO TIPO CADEIRAS, ESTOFADOS E LONGARINAS A SEREM MONTADOS E INSTALADOS PARA MOBILIAR OS ESPAÇOS FÍSICO FUNCIONAL NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, BEM COMO AS UNIDADES HOSPITALARES, ADMINISTRATIVAS E ESPECIALIZADAS”, será REABERTA no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para continuidade dos itens 5, 5.1, 8, 8.1, 10 e 10.1, tendo em vista o julgamento de recurso.

Data de reabertura: 05/06/2025 às 14h00min (Horário de Mato Grosso). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2025.
KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1697027

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0033/2025
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/61534

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/SES/MT publicada em 13/09/2024, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 20/05/2025, sendo que o objeto consiste na “AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DO CIAPS ADAUTO BOTELHO, MAIS ESPECIFICAMENTE PARA ENTREGA DA SEGUNDA ETAPA DE OBRAS DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO E A CONCLUSÃO DA OBRA DO CAPSI”, que teve resultado FRACASSADO, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2025.
KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/61534

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0033/2025, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2024/61534, cujo objeto consiste na “AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DO CIAPS ADAUTO BOTELHO, MAIS ESPECIFICAMENTE PARA ENTREGA DA SEGUNDA ETAPA DE OBRAS DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO E A CONCLUSÃO DA OBRA DO CAPSI”.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1697043

PORTARIA Nº 0373/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, que prevê a complementação por meio de recursos próprios; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52 de 13 de maio de 2022 que dispõe sobre a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 145 de 09 de junho de 2022 que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 52, de 13 de maio de 2022, referente a aprovação da complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Sorriso, dos exames de média e alta complexidade (Tomografia e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 403/2022/GBSES que define critérios para a complementação dos valores em 1 (uma) Tabela SUS para a realização de exames ambulatoriais de média e alta complexidade (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética) ofertados pela empresa DIS-Sorriso, conforme contrato estabelecido com a Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Processo SIGADOC nº SES-PRO-2025/37756 de 20 de Maio de 2025, no qual o município de Sorriso solicita o pagamento do custeio complementar estadual de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados pelos estabelecimentos sob gestão do município de Sorriso, da competência MARÇO/2025, nos termos da Portaria nº 403/2022/GBSES/MT; RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de R\$ 26.525,30 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e 30 centavos), ao município de Sorriso, referente ao custeio complementar estadual dos procedimentos de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados na competência MARÇO/2025, através de transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sorriso;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)